

Decanato de Assuntos Comunitários
Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias

Retificação EDITAL N° 04/2021

Edital Oficinas de Arte e Cultura Comunitárias da Universidade de Brasília

Onde se lê:

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 5.1. A DEAC designará comissão interna para analisar as propostas apresentadas, considerando os seguintes quesitos:
 - 5.1.1. Experiência do(s) proponente(s) (peso 2);
 - 5.1.2. Alinhamento da proposta às áreas temáticas descritas no item 1.2 (peso 2);
 - 5.1.3 Compatibilidade de horários das atividades propostas com os horários preferenciais descritos no item 1.5.4 (peso 1);
 - 5.1.4 Viabilidade técnica para realização das atividades propostas (peso 2);
 - 5.1.5 Descrição das atividades apresentadas no projeto e formato adotado para o contexto remoto (peso 2);

Leia-se:

5. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 5.1 A DEAC designará comissão interna para analisar as propostas

Decanato de Assuntos Comunitários
Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias

apresentadas, considerando os seguintes quesitos:

- 5.1.1. Experiência do(s) proponente(s) (peso 2);
- 5.1.2. Alinhamento da proposta às áreas temáticas descritas no item 1.2 (peso 2);
- 5.1.3 Compatibilidade de horários das atividades propostas com os horários preferenciais descritos no item 1.5.4 (peso 1);
- 5.1.4 Viabilidade técnica para realização das atividades propostas (peso 2);
- 5.1.5 Descrição das atividades apresentadas no projeto e formato adotado para o contexto remoto (peso 2).

5.2. Em caso de não preenchimento das vagas previstas no edital, a DEAC poderá selecionar projetos contemplados em editais anteriores, com recebimento de bolsas a partir do mês subsequente ao encerramento do período de vigência do edital em que o projeto tenha sido contemplado anteriormente.

Original assinado

Eloísa Pereira Barroso

Decana em exercício do Decanato de Assuntos Comunitários